



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professora Associada, classe D, nível II, para Professora Associada, classe D, nível III, da servidora docente Maria Vilma Coelho Moreira Faria

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.001310/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional da Professora Associada, classe D, nível II, para Professora Associada, classe D, nível III, da servidora docente Maria Vilma Coelho Moreira Faria.

I- Joaquim Torres Filho (SIAPE 1643889) - Professor Associado III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural;

II- Aluísio Marques da Fonseca (SIAPE 1367300) - Professor Associado III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III- George Leite Mamede (SIAPE 1669399) – Professor Associado III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/01/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401442** e o código CRC **237E6905**.